

Empresa: **Federação Portuguesa de Xadrez (Assembleia Geral)**

Morada: **Rua Frei Francisco Foreiro, nº 2, 4º Esq.**

C.R.C.: **Lisboa**

nº: 248

C. Social: **34.965,07€**

1150-166 Lisboa

N.I.P.C.: **501617078**

Ata nº 3/2014

No dia 20 de setembro de 2014, pelas 15:00 horas reuniram-se os delegados à Assembleia Geral (AG) da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) no auditório do Edifício Joaquim Neves dos Santos, sito na Rua do Conde Alto Mearim, 385 - 1º, Matosinhos com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Ratificação de perdas e substituições de mandatos de delegados da Assembleia Geral por faltas;

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação de propostas de alteração aos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.

À hora marcada para o início da reunião não havia quorum suficiente para que a Assembleia pudesse deliberar, pelo que se optou por reunir em segunda convocatória meia hora mais tarde, pelas 15:30 horas, de acordo com o estabelecido na convocatória da mesma.

Estiveram presentes 8 delegados, constituindo quórum suficiente para se iniciar a reunião:

João Carlos Carvalho Andias	<i>AX Aveiro</i>
Carlos Alberto Sousa Mendes	<i>AXD Coimbra</i>
Manuel Abranches Pintor	<i>Clubes B</i>
Rogério Augusto Gomes Oliveira	<i>Clubes B</i>
Domingos Manuel Costa Massena	<i>Clubes B</i>
António Manuel R Carvalhos dos Santos	<i>Clubes B</i>
Luís Manuel Coutinho Santos	<i>Praticantes C</i>
Vitor Manuel Véstia Guerra	<i>Técnicos B</i>

e ainda o Presidente da FPX Francisco Castro e o membro da Direção André Couto.

Dando-se início à ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à apreciação o mapa dos delegados cuja perda de mandato deve ser ratificada por terem atingido 3 ausências consecutivas a reuniões da AG na reunião anterior. Após algumas declarações e pedidos de esclarecimentos, entretanto prestados, o delegado João Carlos Andias manifestou a sua não participação na votação deste ponto, em consonância com posições anteriores sobre o mesmo tema, deixando assim de verificar-se o quórum mínimo exigido pelos Estatutos para ser tomada qualquer deliberação.

Empresa: **Federação Portuguesa de Xadrez (Assembleia Geral)**

Morada: **Rua Frei Francisco Foreiro, nº 2, 4º Esq.**

C.R.C.: **Lisboa**

nº: **248**

C. Social: **34.965,07€**

1150-166 Lisboa
N.I.P.C.: **501617078**

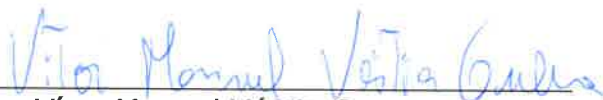
Ata nº 3/2014

Não estando constituído o quorum exigido para a AG poder deliberar sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos, no que respeita à maioria absoluta dos delegados em efetividade de funções, deu-se por finalizada a reunião, de que se elaborou a presente ata, que foi de seguida unanimemente e por consenso aprovada pelos delegados presentes.

Lisboa, 20 de setembro de 2014



Manuel Abranches Pintor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vítor Manuel Véstia Guerra
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral